

TERMO DE ADITAMENTO n.º 02 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 063/2016

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rua Hasdrúbal Bellegard, nº 1177, CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **FERNANDO GHIGNONE** e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, Sr. **JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**, ora denominada **COMPAGAS**, e a **API SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME**, com sede na cidade de São Francisco do Sul, Estado do Santa Catarina, na Rua Rio Branco, 947, CEP:89.240-000, inscrita no CNPJ/MF nº 09.942.074/0001-11, representada por seu representante legal Sr. **MARCELO RAMOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, quando juntas também denominadas **PARTES**,

considerando que:

- a) após o início da execução dos serviços delineados no contrato 063/2016, surgiu a necessidade da execução de 2 estudos de interferência eletromagnética adicionais (itens já planilhados) para os ramais novos (ALLNEX e ÁGUIA SISTEMAS) a serem instalados no ramal Castro – Carambeí.

ajustam entre si o presente Termo de Aditamento nº 02 ao CONTRATO COMPAGAS 063/2016, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a adição de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) no item 3 da planilha de preço (PPU) desta contratação. Esta inserção se justifica pelo aumento de 2 novos estudos de interferência eletromagnética, cujo valor unitário é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme mostra a PPU, página 175 do contrato 063/2016, anexo deste termo. Neste sentido a quantidade projetada dos itens 3.1 e 3.2 passará de 7 para 9, conforme mostra a planilha anexa deste termo.

**CLÁUSULA II
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Inicialmente a contratação previu a execução de 7 estudos de interferência eletromagnética. Em função de demanda da área comercial, houve a inserção de 2 novos ramais para atender 2 novos clientes: ALLNEX e ÁGUIA SISTEMAS.

Em virtude destes 2 novos ramais, torna-se necessário o incremento do item 3 da PPU desta contratação, tendo em vista que o estudo de interferência eletromagnética RT-API-751-CPG-001 apontou a existência de elevados potenciais elétricos induzidos na tubulação o que acarreta uma sério de problemas de ordem de segurança humana e de integridade de dutos, sendo que qualquer nova configuração neste ramal deve ser realizado estudos de interferência eletromagnética, a fim de avaliar as condições de segurança humana e integridade da rede.

Justifica-se o presente Termo de Aditamento no disposto no artigo 112, §2º, III, da Lei Estadual 15608/2007, combinado com artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

CLÁUSULA III QUITAÇÃO

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA IV VALOR DO ADITAMENTO

O valor do Termo de Aditamento 02 ao Contrato 063/2016 é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondendo a um aumento de aproximadamente 2,52% no valor contratual original.

CLÁUSULA V NOVO VALOR DO CONTRATO

O presente Termo de Aditamento altera o valor do contrato de R\$ 557.498,54. (Quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais, e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 569.498,54. (Quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais, e cinquenta e quatro centavos). O novo valor do contrato representa um aumento de aproximadamente 19,67% em relação ao valor do contrato original.

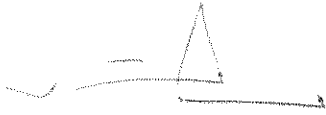
CLÁUSULA VI CONDIÇÕES GERAIS

As partes ratificam as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

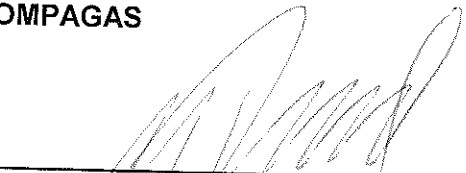
E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADA**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 22 de dezembro de 2016.

Pela COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente



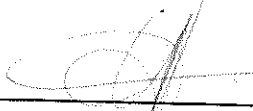
José Roberto Gomes Paes Leme
Diretor Técnico-Comercial

Pela API SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME



Marcelo Ramos
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



GLAUCIO ANTONIO WEIGERT
Técnico Especializado em
Operação e Manutenção
CREA 98792/D - PR.



SAUL RENATO DA SILVA
Engº Mecânico
CREA-PR 82893/D